



CONTRATO 20239008

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av Brasil nº 235, Planalto - CURIONÓPOLIS - Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.938.708/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. Magno Araújo Santos, portadora do CPF nº 680.363.022-68 e do RG nº 4112302 SSP/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa S TOBIAS TEIXEIRA COM. VAREJ. PROD. ALIMENT. EIRELI, com sede à rua tucupi sn, bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.006.186/0001-63, representada nesta ato pelo Sr. (a). SELMA TOBIAS TEIXEIRA, portador(a) do CPF nº 283.326.362-72, na cidade de Curionópolis, C.E.P. Nº 68.523-000, daqui por diante, denominada simplesmente EMPRESA VENCEDORA, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar o presente CONTRATO, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de material de gêneros alimentícios e material de limpeza e outros para manutenção dos trabalhos da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo VI – Termo de Referência deste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2023-03 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Vencedora.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de execução e a vigência do Contrato terão início a partir da data de sua assinatura e terão duração até 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogados nas condições e nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços e a indicação da respectiva Vencedora detentora do Contrato serão publicados de forma resumida no quadro de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

4.2. A qualquer tempo, o menor preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Vencedora para negociar o novo valor.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



4.2.1 Caso a Empresa vencedora classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, a Câmara Municipal poderá liberar a vencedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade do Contrato, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Vencedora e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

4.5. Os preços apresentados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002848	FLOCO DE ARROZ - Marca.: BONCARROZ	UNIDADE	100,00	3,160	316,00
030436	MATERIAL DE CONSUMO AÇUCAR TIPO CRISTAL PTE C/ 5KG DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: ITAJÁ AÇUCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. PESO LÍQUIDO DE 5KG.	PACOTE	500,00	39,490	19.745,00
030437	ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA 80ML - Marca.: ADOCYL	UNIDADE	15,00	7,060	105,90
030438	ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA 80ML. ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (7,8%) E SACARINA SÚLICA (7,8%) E EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL (0,8%), CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	GALÃO	400,00	8,590	3.432,00
030439	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 20 LITROS (SÓ O LÍQUIDO). VALIDADE MÍNIMA DE ENTREGA 6 MESES E VALIDADE MÍNIMA DO GALÃO DE 12 MESES	UNIDADE	500,00	36,060	18.030,00
030440	CAPÉ TORRADO E MOIDO, SELO ABIC. EMBALAGEM DE 1 QUILO O. PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: MARATA CAPÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILOGRAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODORE, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	60,00	6,600	396,00
030441	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COM 80% DE LÍPIDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS, - Marca.: PRIMOR MARGARINA - ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I./100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE CONSERVADORES: SORBITOL DE POTÁSSIO/OU BENZENO DE SÓDIO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACÍDUO, ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIO DISSÓDICO E BHT E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA OU IDEN NATURAL BETA CAROTENO. NÃO CONTEM GLUTEN OU SIMILAR. EMBALAGEM 500 GRAMAS	UNIDADE	150,00	13,750	2.062,50
030442	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR AÇÚCAR (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: PETRUZ	QUILO	150,00	17,030	2.554,50
030443	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: PETRUZ	QUILO	150,00	18,260	2.739,00
030444	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: PETRUZ	QUILO	150,00	15,320	2.298,00
030445	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: PETRUZ	QUILO	150,00	14,580	2.187,00
030446	ÓLEO REFINADO DE SOJA, TIPO 1, EMBALAGEM PET COM 900 ML. - Marca.: COMIGO	UNIDADE	150,00	10,160	1.524,00
030447	SAL IODADO - Marca.: DUNORTE	QUILO	40,00	1,550	62,00
030448	ÁGUA SANITÁRIA - Marca.: NUTRILAR ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO. COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% P/P E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UNIDADE	500,00	5,190	2.595,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



030449	ALCOOL 70 EM GEL 500ML GRAU INPM. - Marca.: SOL	UNIDADE	100,00	7,820	782,00
030450	ALCOOL 70 LÍQUIDO 1000ML - Marca.: SOL	UNIDADE	100,00	9,770	977,00
030451	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LITROS, COM ALÇA, FORMATO CILÍNDRICO. - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	15,00	15,550	233,25
030452	DESINFETANTE DE USO GERAL. GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	300,00	8,640	2.592,00
	LAVANDA/LIMÃO. PRIMEIRA QUALIDADE COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE DIMETIL DIMETIL AMÔNIO. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.				
030453	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E, BIODEGRADÁVEL. - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	300,00	3,280	984,00
	EMBALAGEM DE 500ML. PRIMEIRA QUALIDADE				
030454	ESCOVA SANITÁRIA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO LONGO - Marca.: DACASA	UNIDADE	15,00	10,860	162,90
030455	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA. - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	50,00	2,110	105,50
	C/8 UNIDADES, PACOTE COM 60 GRAMAS. PRIMEIRA QUALIDADE.				
030456	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR. - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	100,00	3,110	311,00
	ABRASIVIDADE ALTA, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES				
030457	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO. TAMANHO 50X70CM, COR BRANCO. - Marca.: JANEIRA	UNIDADE	120,00	6,810	817,20
030458	GUARDANAPO PAPEL 24X22 C/50 BRANCO, EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES. PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: GLOBO	PACOTE	100,00	2,030	203,00
030460	ISQUEIRO GRANDE DE BOA QUALIDADE - Marca.: BIC	UNIDADE	20,00	5,320	106,40
030461	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO. EMBALAGEM 500 ML - Marca.: FAMILIA	UNIDADE	20,00	4,900	98,00
	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURAMINA OXIDA, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIAS E AGUA. EMBALAGEM 500 ML.				
030462	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500 ML. - Marca.: FAMILIA	UNIDADE	20,00	2,220	242,40
030463	PÃO DE LIXO PLÁSTICO COM CABO LONGO - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	9,930	49,65
030464	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE. - Marca.: FAMILIA	UNIDADE	500,00	5,730	2.865,00
	EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30M X 10 CM.				
030465	PAPEL TOALHA C/2 UNIDADES - Marca.: FAMILIA	UNIDADE	100,00	5,360	536,00
030466	RODO DE BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO DE 60 CM, BOA QUALIDADE. - Marca.: DACASA	UNIDADE	12,00	15,480	185,76
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM				
030467	RODO DE BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO DE 40 CM, BOA QUALIDADE - Marca.: DACASA	UNIDADE	12,00	9,210	110,52
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM				
030468	SABÃO EM BARRA GLICERINADO C/ 5 UNIDADES DE 200G - Marca.: NUTRILAR	PACOTE	150,00	11,440	1.716,00
	PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL.				
030469	SABÃO EM PO AZUL CAIXA C/ 1KG - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	300,00	10,030	3.009,00
	COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, TENSIOATIVO ANIÔNICO.				
030470	SABONETE 90 GRS 1ª QUALIDADE - Marca.: YPE	UNIDADE	200,00	1,860	372,00
	FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.				
030471	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, - Marca.: FAMILIA	PACOTE	500,00	5,030	2.515,00
	EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS.				
030472	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, RETANGULAR, 5 LITROS. BOA QUALIDADE - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	40,840	204,20
030473	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, REDONDA, 5 LITROS - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	40,840	204,20
030474	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, RETANGULAR, 3 LITROS - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	32,370	161,85
030475	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, REDONDA, 3 LITROS. - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	32,370	161,85
030476	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COMPRIMENTO - Marca.: DACASA	UNIDADE	30,00	10,930	327,90
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM				
030477	VASSOURA PIÇAVA COM CABO E ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM TRINCAS, DE 1ª QUALIDADE - Marca.: DACASA	UNIDADE	20,00	11,170	223,40
030478	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL FLANELA, CABO ISOLADO, TAMANHO MEDIO - Marca.: FAMILIA	UNIDADE	24,00	4,660	111,84
030479	GARRAFA VAZIA AGUA MINERAL 20 LITROS. - Marca.: NATURAL	UNIDADE	50,00	34,620	1.731,00
030480	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca.: TOTALPLAST	PACOTE	700,00	6,240	4.368,00
	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.				
030481	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE DE 100 UNIDADES. - Marca.: TOTALPLAST	PACOTE	700,00	3,190	2.233,00
	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, PACOTE DE 100 UNIDADES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT				
030482	JARRA EM MATERIAL VIDRO, ALTURA 21,5 CM E DE LARGURA 8,4 CM. CAPACIDADE PARA 1500ML. - Marca.: NADIR	UNIDADE	5,00	41,800	209,00
030483	COPO PARA AGUA/SUCO, EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 400ML. - Marca.: NADIR	DÚZIA	20,00	38,020	760,40
030484	COPO AMERICANO, EM VIDRO, 190 ML - Marca.: NADIR	DÚZIA	30,00	14,140	424,20
030485	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, APLICAÇÃO AEROSOL. ESSENCIAL JASMIM. - Marca.: HOM AR	UNIDADE	100,00	11,690	1.169,00
	EMBALAGEM DE 400 ML				
030486	ROLITO PARA DENTE COM 100 UNIDADES - Marca.: GINA	UNIDADE	150,00	1,210	181,50
030487	ROLO DE FILME DE PVC. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE. - Marca.: STRAWPLAST	ROLO	40,00	6,980	279,20
	ROLO DE FILME DE PVC. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE.				



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



030488	ADERENTE. USO CULINARIO. 28 CM X 30 METROS FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO - Marca.: JANETEX	UNIDADE	50,00	4,490	224,50
030489	MAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 X 60 CM. CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 30CM / DIAME	UNIDADE	15,00	13,210	198,15
030490	TRO:8CM - Marca.: ALUMIL TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE POLIETILENO, TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE POLIETILENO, TAMANHO: 27X19 CM, COM ALÇA, NA COR BRANCA.	UNIDADE	5,00	21,730	108,65
030491	SABONETE LIQUIDO, GLICERINADO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, GALÃO GALÃO DE 5 LITROS - Marca.: PALMOLIVE BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	50,00	42,430	2.121,50
030492	CNA DIVERSOS - Marca.: MARATA	UNIDADE	500,00	5,320	2.660,00
030493	PANO DE CHÃO, LIMPEZA PESADA - Marca.: JANETEX	UNIDADE	100,00	6,470	647,00
030494	GARRAFAS DE CAFÉ EM TAMANHOS VARIADOS - P - M - G - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	10,00	36,580	365,80
030495	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	100,00	3,500	350,00
030496	CERA LIQUIDA. - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	70,00	6,130	429,10
030497	LUSTRA MÓVEIS. - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	70,00	6,860	480,20
030498	PELUA SANITÁRIA. - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	200,00	2,250	450,00
030499	INSETICIDA - Marca.: BAYGON	UNIDADE	50,00	11,890	594,50
030500	ESPANADOR. - Marca.: DACASA	UNIDADE	15,00	26,120	391,80
030501	CERTE PARA LIXO 15L - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	20,00	8,440	168,80
030502	AROMATIZANTES SPRAY 800 ML - Marca.: BOM AR	UNIDADE	60,00	11,690	701,40
030503	AZULIM - LIMPA PEDRAS - Marca.: AZULIM	UNIDADE	50,00	7,890	394,50
030504	SODA CAUSTICA. - Marca.: SOL	UNIDADE	30,00	13,540	406,20
030505	LUVAS DE LIMPEZA - Marca.: JANETEX	UNIDADE	50,00	6,630	331,50
030506	CERA CREME PASTA - Marca.: BRILHOMAX	UNIDADE	50,00	31,820	1.591,00
030507	BOLACHA 400G SAL - Marca.: RANCHEIRO	UNIDADE	50,00	5,750	287,50
030508	DISSICITOS 400G DOCE - Marca.: RANCHEIRO	UNIDADE	50,00	6,320	316,00
030509	FLOCÃO DE MILHO - Marca.: SINHA	UNIDADE	120,00	2,430	291,60
030510	FÉCULA DE MANDIOCA. - Marca.: AMAFIL	UNIDADE	120,00	7,810	937,20
030511	SUCOS 500 ML DIVERSOS SABORES - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	15,00	4,670	70,05
030512	EXTRATO TOMATE 190G - Marca.: QUERO	UNIDADE	5,00	2,720	13,60
030513	TRIGO 1KG - Marca.: ROSA BRANCA	UNIDADE	50,00	6,940	347,00
030514	VINAGRE 750 ML - Marca.: MARATA	UNIDADE	15,00	3,350	50,25
030515	PALEIRA BRANCA - Marca.: JORGEZINHO	PACOTE	10,00	6,390	63,90
030516	REFRIGERANTE 6/2 LT - Marca.: COCA COLA	PACOTE	100,00	56,180	5.618,00
030517	XÍCARAS CAFÉ - Marca.: NADIR	JOGO	5,00	39,660	198,30
030518	FÓSFOROS - Marca.: PARANA	MAÇOS	30,00	3,680	110,40
030519	PANOS DE PRATO - Marca.: JANETEX	UNIDADE	30,00	4,870	146,10
030520	RECIPIENTE P ÁGUA 2L - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	15,00	19,060	285,90
030521	VELAS. - Marca.: FAMILIA	MAÇOS	50,00	5,270	263,50
030522	PORTA SABAO - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	10,00	15,160	151,60
030523	BANDEIJAS PLÁSTICAS - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	20,00	26,930	538,60
030524	FACAS DE TALHER - Marca.: TRAMONTINA	JOGO	50,00	29,570	1.478,50
030525	FACAS DESCARTÁVEIS - Marca.: STRAWPLAST	PACOTE	100,00	4,520	452,00
030526	COLHER DE TALHER - Marca.: TRAMONTINA	JOGO	50,00	29,570	1.478,50
030527	COLHER DESCARTÁVEL. - Marca.: STRAWPLAST	PACOTE	100,00	4,530	453,00
030528	PRATOS DE VIDRO DZ - Marca.: NADIR	DÓZIA	10,00	56,840	568,40
030529	PRATOS DESCARTÁVEIS MÉDIO - Marca.: TOTALPLAST	PACOTE	150,00	4,330	649,50
030530	RECIPIENTE P CAFÉ 1L - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	8,00	31,850	254,80
030531	RECIPIENTE P AÇUCAR - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	8,00	16,490	131,92
030532	PANELAS MÉDIA - Marca.: BRILHAR	UNIDADE	5,00	61,000	305,00
030533	TAÇAS DE VIDRO - Marca.: NADIR	UNIDADE	30,00	9,180	275,40
030534	ÁGUA MINERAL 12X500ML - Marca.: NOSSA ÁGUA	PACOTE	700,00	20,410	14.287,00
030535	ÁGUA MINERAL 48X200ML - Marca.: NOSSA ÁGUA	CATXA	700,00	39,790	27.853,00
030536	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACI DADE DE 50LITROS EMBALADOS - Marca.: FAMILIA EM PACOTES COM 10 SACOS	UNIDADE	300,00	4,540	1.362,00
030537	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACI DADE DE 100LITROS - Marca.: FAMILIA EMBALADOS EM PACOTES COM 5 SACOS	UNIDADE	300,00	5,030	1.509,00
030538	ESCOVA PARA LAVAR LOUPAS PLÁSTICA - Marca.: DACASA	UNIDADE	15,00	3,410	51,15
040614	IOGURTE POLPA DE FRUTA - Marca.: BLISSFUL vários sabores, embalagem de 1 LT, 1ª qualidade, sem adulterações físicas, químicas e microbiológicas ou congelamento e descongelamento, sem separação de soro, deverá constar a data da fabricação e manipulação, validade e número do lote. Equivalente ou superior Danone, Treviño, Paulista	UNIDADE	100,00	13,210	1.321,00
040615	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: LETME produzido com ingredientes de 1ª qualidade, apresentando consistência firme, cor homogênea de branca a creme claro, odor característico, levemente salgado, embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial nem sinal de congelamento e descongelamento, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional	QUILO	100,00	47,170	4.717,00
040616	OVOS BRANCOS - Marca.: BRAGIT grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujeidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.	DÓZIA	100,00	15,650	1.565,00
040617	APRESUNTADO - Marca.: FRICO produzido com ingredientes de 1ª qualidade, deve ser de carne suína e não apresentar mais de 2% de amido na sua composição, de consistência firme, cor homogênea de tom	QUILO	100,00	30,210	3.021,00



roseo, odor característico, levemente saigado, com aromatização e condimentação natural, em embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento. Na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional			
040618	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Marca.: PULMA	PACOTE	600,00
produzido com o mínimo de 50% de farinha de trigo integral, os seus ingredientes devem ser de excelente qualidade, embalagem de 400g, rico em fibras e livre de gorduras trans. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18 de Outubro de 2000. Deve constar na embalagem data ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Deve apresentar data de validade mínima de sete dias.		9,340	5.604,00
040619	REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA - Marca.: COCA COLA	UNIDADE	150,00
composto água gaseificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais (cor de cola), cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade de 2 litros. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.		11,590	1.736,50
040620	REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANÁ - Marca.: ANTARCT	UNIDADE	150,00
composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade de 2 litros. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote		10,460	1.569,00
VALOR GLOBAL R\$			182.719,19

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS

5.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do presente Contrato.

6. DA REVOGAÇÃO

6.1. A Empresa Vencedora poderá ter o seu Contrato revogado por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do Contrato poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Vencedora, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, quando:

a) a Empresa Vencedora não aceitar reduzir o preço apresentado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:



- b) a Empresa Vencedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) a Empresa Vencedora não cumprir as obrigações decorrentes do Contrato;
- e) a Empresa Vencedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes do Contrato;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS fará o devido apostilamento no Contrato e informará aos proponentes com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O presente Contrato será divulgada no Quadro de Avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

8.1. São obrigações, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar o Contrato;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Vencedora;



h) a fiscalização exercida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Empresa Vencedora pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

- a) assinar o Contrato em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
- c) comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS qualquer problema ocorrido na execução do objeto do Contrato;
- d) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
- e) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** - Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. São sanções que a Empresa Vencedora poderá sofrer além das evidenciadas no Edital:

- a). Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o Contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

11.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

11.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Câmara Municipal;

11.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

11.3.1 Advertência;



11.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

11.3.4 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.5 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.6 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.7. Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

11.4. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

11.5. Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

11.6. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

11.7. A sanção de advertência de que trata o item 11.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

11.7.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023 Atividade 01031.0002.2001 Manutenção da Câmara Municipal Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Vencedora no pregão farão parte deste Contrato.



14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de CURIONÓPOLIS. E para firmeza como prova de assim haverem entre si, ajustado foi lavrada o presente Contrato que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CURIONÓPOLIS - PA, 21 de Abril de 2023

Magno Praylo Sator
CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CNPJ(MF) 22.938.708/0001-20
CONTRATANTE

Delma Tobias Teixeira
S TOBIAS TEIXEIRA COM. VAREJ. PROD. ALIMENT. EIRELI
CNPJ 15.006.186/0001-63
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Francine Landina O. P. Nascimento*

2. *Donal de Jesus Moura*

10-05

CURIONÓPOLIS

1988